

Câmara dos Deputados
Comissão de Defesa do Consumidor

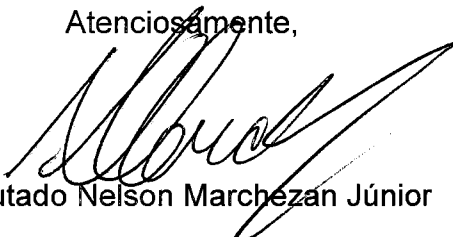
TERMO DE RENÚNCIA DE RELATORIA

Brasília, 24 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que renuncio à relatoria do PL nº 3.812, de 2015, do Sr. Eli Côrrea Filho, que *"dispõe sobre a cobrança casada nas faturas de telefonia móvel e dá outras providências"*, para o qual fui designado Relator, em 04/05/2016.

Atenciosamente,


Deputado Nelson Marchezan Júnior